

# ACEF/2021/0027676 — Relatório preliminar da CAE

## Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

### **Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.**

#### **Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos**

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

## Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Maria Inês Secca Ruivo  
Joana Cunha  
Giovanni Maria Conti  
Sónia Seixas

### 1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Instituto Politécnico De Castelo Branco

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

Universidade De Lisboa

1.2. Unidade orgânica:

Escola Superior De Artes Aplicadas De Castelo Branco

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

Faculdade De Arquitectura (UL)

1.3. Ciclo de estudos:

Design do Vestuário e Têxtil

1.4. Grau:

Mestre

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5.\_pe\_mestrado\_dvt\_2019.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Design

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

214

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

120

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

2 Anos / 4 Semestres

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

20

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

<sem resposta>

1.11. Condições específicas de ingresso.

Titulares do grau de licenciado nas áreas de Design de Moda e Têxtil\Moda\Têxtil bem como outras áreas a fins, desde que o CV demonstre Exp. Prof.e preparação científica de base; Titulares de um grau académico Sup. Estrang. conferido na sequência de um 1º ciclo de estudos organizado de

acordo com os princípios do processo de bolonha por um Estado aderente a este processo; Titulares de um grau Sup. Estrang. que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado, pelo órgão científico competente no estabelecimento de ensino superior onde pretende ser admitidos; Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido, como atestando a capacidade para realização deste ciclo de estudos, pelo CTC da UO; Estudantes que não tenham concluído o ciclo de estudos conducentes ao grau de licenciado, podem candidatar-se condicionalmente, desde que reúnam as condições para obtenção do grau na época especial de exames, conforme Despacho nº35\10 do IPCB

#### 1.12. Regime de funcionamento.

Outros

##### 1.12.1. Outro:

O regime é diurno e ocupa em especial o final da semana, incluindo Sábado.

#### 1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

Escola Superior de Artes Aplicadas - Instituto Politécnico de Castelo Branco

#### 1.14. Eventuais observações da CAE:

<sem resposta>

## 2. Corpo docente

### Perguntas 2.1 a 2.5

#### 2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

#### 2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Em parte

#### 2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Em parte

#### 2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

#### 2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Sim

### 2.6. Apreciação global do corpo docente

#### 2.6.1. Apreciação global

O corpo docente é adequado ao ciclo de estudos, no entanto não cumpre todos os critérios. Ou seja, na versão submetida no relatório da autoavaliação os critérios estavam todos cumpridos, no entanto tendo em conta a versão atualizada na resposta ao pedido de informação da composição do Corpo Docente e respetiva distribuição de serviço docente (DSD), constata-se que o mesmo não cumpre com o critério do Corpo docente de carreira ser maior ou igual a 75% dos ETI.

No que se refere ao corpo docente importa ainda referir que de acordo com a versão de DSD apresentada na resposta ao pedido de informação, 3 dos docentes do curso apresentam uma carga

letiva superior a 12h semanais (13,5; 14; 13,5).

Relativamente ao corpo docente importa referir que na síntese de melhorias apresentada no guião é indicado: “encontram-se a decorrer um concurso documental para professor Adjunto na área fundamental do curso (214). Foram propostos e aprovados em Conselho Técnico-Científico a contratação e abertura de mais dois concursos documentais para professor Adjunto na área 214 (aprovado em UTC e ratificado em CTC de 10 de fevereiro de 2021).” Por sua vez na resposta ao pedido de informação é indicado: “A proposta de critérios de seleção e seriação para concursos de recrutamento para Professor Adjunto, foi aprovada por unanimidade, a 13 de maio de 2022 (extrato de ata nº 7/2022 do CTC). Os processos de abertura dos concursos encontram-se em tramitação.”

Pelo que se entende que, estando concluídos estes processos de contratação, o Corpo Docente passará a cumprir todos os critérios.

#### 2.6.2. Pontos fortes

Elevado rácio de Doutores/especialistas na área do ciclo de estudos (ETI)

#### 2.6.3. Recomendações de melhoria

Revisão da sobrecarga de horas letivas semanais dos docentes, nomeadamente de modo a proporcionarem-se as condições necessárias à evolução e atualização de competências científicas e pedagógicas.

### **3. Pessoal não-docente**

#### **Perguntas 3.1. a 3.3.**

##### 3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

##### 3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Em parte

##### 3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Sim

#### **3.4. Apreciação global do pessoal não-docente**

##### 3.4.1. Apreciação global

O pessoal não-docente é adequado e qualificado.

No entanto na análise SWOT do Guião de autoavaliação é referido relativamente a este tema:

"reduzido número de técnicos especializados para apoio às oficinas, torna, por vezes, difícil manter as instalações da escola abertas nos períodos noturnos e fins-de-semana", o que leva a concluir que o número de pessoal não docente para apoio às oficinas não é suficiente.

##### 3.4.2. Pontos fortes

O nível de qualificação académica do pessoal não docente.

A área e nível de qualificação académica dos técnicos de apoio às oficinas de Confeção, Têxtil e Estamparia: um técnico Licenciado e com Pós-graduação em Design de Vestuário e Têxtil a tempo integral e de outros 3 técnicos licenciados em Design de Moda embora estes apenas a tempo parcial.

##### 3.4.3. Recomendações de melhoria

Reforço do número de técnicos especializados para apoio às oficinas, de forma a dar resposta às necessidades sinalizadas na análise SWOT apresentada no Guião.

## **4. Estudantes**

### **Pergunta 4.1.**

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Sim

### **4.2. Apreciação global do corpo discente**

4.2.1. Apreciação global

A procura pelo ciclo de estudos é estável, preenchendo-se a maioria das vagas com notas média de entrada entre os 17,3 e os 16,4.

4.2.2. Pontos fortes

Ciclo de formação complementar à formação de 1º ciclo da instituição leva à sustentabilidade da procura.

4.2.3. Recomendações de melhoria

Efetuar mais ações de divulgação do curso.

## **5. Resultados académicos**

### **Perguntas 5.1. e 5.2.**

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Sim

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Sim

### **5.3. Apreciação global dos resultados académicos**

5.3.1. Apreciação global

Os resultados académicos apresentados no documento de resposta ao pedido de informação indicam que houve um aumento do número de graduados no último ano, o que aponta para uma taxa de conclusão acima dos 70%.

5.3.2. Pontos fortes

O aumento do número de conclusões por ano.

5.3.3. Recomendações de melhoria

Não aplicável

## **6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e**

## **artísticas**

### **Perguntas 6.1. a 6.5.**

#### 6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Sim

#### 6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Sim

#### 6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Sim

#### 6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Sim

#### 6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Sim

### **6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas**

#### 6.6.1. Apreciação global

No guião são indicados 5 centros de investigação, 3 com avaliação Muito Bom, 1 com Bom e 1 com Fraco.

A esses centros estão afetos 9 docentes do CE, sendo que desses 2 surgem afetos ao centro com avaliação Fraco que é o único da própria instituição, e 1 afeto ao centro avaliado como Bom.

Da análise conjunta das fichas do Guião de autoavaliação e considerando quando existentes as fichas do documento de atualização do pedido de informação, tem-se um total de 38 publicações científicas nos últimos 5 anos relativas a 9 dos 14 docentes afetos ao CE.

Destas publicações 30 são na área do design e 8 são na área dos materiais e tecnologias têxteis.

Relativamente à produção tecnológica e artística (Atividades de Desenvolvimento de Alto Nível) da análise conjunta do Guião e do documento de atualização do pedido de informação, tem-se um total de 45 Atividades de desenvolvimento de alto nível nos últimos 5 anos relativas a 10 dos 14 docentes afetos ao CE.

Todas são na área do curso.

Na análise SWOT apresentada no guião refere-se: "Baixa produção científica e técnica (livros, capítulos em livros, artigos em revistas científicas e em atas de reuniões de natureza científica,

conferências, participação ativa em colóquios, congressos, seminários, jornadas e outros fóruns científicos, revisão de artigos científicos da especialidade e comunicações em congressos) e desenvolvimento de projetos de investigação científica, desenvolvimento tecnológico ou exploratórios" no entanto observa-se nas fichas disponibilizadas no pedido de informação um número interessante de publicações e atividades nos últimos dois anos em linha com as propostas de ações de melhoria indicadas no guião.

#### 6.6.2. Pontos fortes

- A grande maioria das publicações científicas são na área do CE (30 em 38)
- Qualidade das publicações científicas
- A totalidade das 45 Atividades de desenvolvimento de alto nível são na área do CE.
- Equilíbrio entre as áreas tecnológica e artística
- Organização bienal do EIMAD–Encontro de Investigação em Música, Artes e Design pelo IPBC

#### 6.6.3. Recomendações de melhoria

Manter as estratégias de aumento da produção científica e técnica e de desenvolvimento de projetos de investigação científica, desenvolvimento tecnológico ou exploratórios

## 7. Nível de internacionalização

### Perguntas 7.1. a 7.3.

#### 7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Em parte

#### 7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Sim

#### 7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Sim

### 7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

#### 7.4.1. Apreciação global

Dos cinco indicadores de internacionalização, 3 apresentam resultados nulos: Alunos em programas internacionais de mobilidade (in), Docentes estrangeiros, incluindo docentes em mobilidade (in), Mobilidade de docentes na área científica do ciclo de estudos (out).

Indicam 6 Alunos estrangeiros matriculados no ciclo de estudos e 6 Alunos em programas internacionais de mobilidade (out) o que face ao total de alunos é expressivo.

Embora os resultados no conjunto dos indicadores de internacionalização sejam pouco expressivos, entende-se que estes se justificam pelo facto de o período a que se reporta o Guião de avaliação ter coincidido com a pandemia por Sars-Cov-2.

#### 7.4.2. Pontos fortes

Bom nível de internacionalização ao nível de alunos estrangeiros matriculados no ciclo de estudos e de alunos em programas internacionais de mobilidade (out)

#### 7.4.3. Recomendações de melhoria

Reforço do investimento em mecanismos que permitam as parcerias internacionais, nomeadamente ao nível da mobilidade dos estudantes e mobilidade in de docentes

## **8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade**

### **Perguntas 8.1 a 8.6**

#### 8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Não (continua no campo 8.2)

#### 8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

Sim

#### 8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

Sim

#### 8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

#### 8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

#### 8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

Não

##### 8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

<sem resposta>

### **8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade**

#### 8.7.1. Apreciação global

O IPCB possui um Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ) certificado de acordo com a norma NP EN ISO 9001:2018 atribuído pela APCER em dezembro de 2010, renovado em 2015 e 2019 pela mesma entidade certificadora.

Os mecanismos de garantia da qualidade são globalmente adequados, no entanto no CE em análise verificam-se situações de carga docente excessiva em 3 dos docentes do CE que apresentam uma carga letiva superior a 12h semanais (13,5; 14 e 13,5 h/sem).

#### 8.7.2. Pontos fortes

- Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ) certificado
- Existência de mecanismos de auscultação dos estudantes
- Existência de mecanismos de correção ao nível do desempenho docente e da Unidade Curricular

#### 8.7.3. Recomendações de melhoria

Não aplicável

## **9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria**

### 9.1. Evolução desde a avaliação anterior

Na generalidade as melhorias implementadas desde a última avaliação traduzem-se numa resposta adequada às recomendações efetuadas.

Apenas no que se refere à recomendação de "Reforçar o corpo docente qualificado e especializado na área fundamental do ciclo de estudos" esta medida ainda não se encontra implementada estando o processo de contratação em tramitação na instituição.

### 9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

Proposta de melhoria 1 - No sentido de reforçar o apoio às atividades técnicas, pedagógicas e acompanhamento dos estudantes nas oficinas, será proposta a abertura de concurso publico na carreira de Técnico Superior ou afetação de técnico já existente no IPCB, para o exercício de funções na área CNAEF 542 (Indústrias do têxtil, vestuário, calçado e couro).

A proposta é oportuna e relevante - Validada

Proposta de melhoria 2 - Aumentar número de docentes qualificados e especializados na área fundamental do ciclo de estudos a tempo integral e com exclusividade.

A proposta é oportuna e relevante - Validada

Proposta de melhoria 3 - Aumentar a produção científica e técnica (livros, capítulos em livros, artigos em revistas científicas e em atas de reuniões de natureza científica, conferências, participação ativa em colóquios, congressos, seminários, jornadas e outros fóruns científicos, revisão de artigos científicos da especialidade e comunicações em congressos) e o desenvolvimento de projetos de investigação científica, desenvolvimento tecnológico ou exploratórios.

A proposta é oportuna e relevante - Validada

Proposta de melhoria 4 - Desenvolver atividades de forma a aproximar os estudantes dos parceiros Empresas/Indústria da área específica de formação.

A proposta é relevante - Validada

Proposta de melhoria 5 - Consolidar a divulgação e presença do ciclo de estudos nos meios digitais, redes sociais e outros meios

A proposta é relevante - Validada

## **10. Reestruturação curricular (se aplicável)**

### 10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

<sem resposta>

## **11. Observações finais**

### 11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

<sem resposta>

### 11.2. Observações

<sem resposta>

### 11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

## 12. Conclusões

### 12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

O Mestrado em Design de Vestuário e Têxtil, com um corpo docente estável e especializado na área do Ciclo de Estudos, assenta num ensino de qualidade patente nos trabalhos dos alunos e com uma forte componente prática e teórico-prática.

Muitos dos trabalhos de dissertação são desenvolvidos em contexto empresarial.

A Instituição possui protocolos de colaboração com instituições estrangeiras para mobilidade de alunos e docentes.

Ao abrigo do Despacho 15/22 do Conselho de Administração da A3ES, a CAE entendeu que o presente processo reúne informação suficiente para a elaboração do relatório de avaliação, sem haver a necessidade de levar a cabo reuniões de esclarecimento.

### 12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado

### 12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

### 12.4. Condições:

<sem resposta>